

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Comissão Especial Eleitoral 2024**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - eleicaoufu2024@ufu.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA CELEIT Nº 71/2024**

PROCESSO Nº 23117.057673/2024-13
REQUERENTE PRÓ-REITOR(A) DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROAE
RELATOR(A):

Assunto: Consulta à Comissão de Ética Eleitoral a respeito de divulgação de candidatura em redes sociais após o período permitido às regras estabelecidas na Resolução nº 79/2024 do Conselho Universitário e Normas Complementares.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a Comissão Especial responsável por coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da Universidade Federal de Uberlândia, em reunião plenária,

DECIDE

1. Indeferir o item III do Parecer nº 78/2024/COETE/REITO (5675897) da Comissão de Ética, que se mostrou favorável à aplicação de sanção à Pró-Reitora de Assistência Estudantil.
2. Garantir o direito de retratação com informações esclarecendo os fatos envolvendo a condução dos processos de competência da equipe da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, conforme disposto na [Resolução CONSUN nº 79/2024](#) e na [PORTARIA CELEIT Nº 1, DE 07 DE JUNHO DE 2024](#).
3. Determinar que a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE encaminhe matéria contendo exclusivamente informações sobre suas atividades e que a publicação seja disponibilizada no sítio eletrônico da Consulta Eleitoral e no Comunica UFU até a data de 30 de setembro de 2024.
4. Data da sessão: 20/09/2024
5. Especificação de quórum: 4 votos favoráveis, 0 votos contrários, 2 abstenções – aprovado por maioria.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 24/09/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5726930** e o código CRC **50535135**.